R\$ 367,50

56,00

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA CHEG	DE	DATA DE SAÍDA	TRA	TRASLADO		O RO RE	HOSPEDAGEN FORNECIDA		VALOR HOSPEDAGEN (DIÁRIO)	
Brasília	DF	08/10/2	2019	10/10 /2019		Não		Não Não			R\$ 0,0	
Detalhamentos:												
LOCALIDAD	LOCALIDADE DIAS QT ÚTEIS DIÁI		D RIAS	VAL DIÁ					DESCONTO AUX. ALIMENT		GLOSA	VALOF
ALVIMAR DIAS NASCIMENTO												
Brasília 3		2,	2,50 R\$		65,00	5,00 R\$ 336,0			(R\$ 124,10)		R\$ 56,00	367,
2,50							367,					
										367,		
Beneficiários:												
NOME CAF				GOLC	TAÇÂ	ÃO AL	IX. .IM	М	AC. EMBRO?	GLO	SA	VALOR DIÁRIA
ALVIMAR DIAS			CI	04	\/itáric	R	\$		Não	R\$, ,	of 267 FC

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

910,08

Não

Vitória

CJ-04

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

NASCIMENTO

ATO Nº 406, DE 24/09/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 10.008 /2015, Processo SEI nº 0004390-43.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Rita de Cássia de Souza Werneck, Técnica Judiciária, da Classe "B", Padrão 6, para a Classe "B", Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 03.08.2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 387, DE 02/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,

RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001532

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	01/09/2020	01/09 /2020	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS	QTD	VALOR	ADIC	DESCONTO AUX.	GLOSA	VALOR			
	ÚTEIS	DIÁRIAS DIÁRIA DESLOC ALIMENT		ALIMENT	GLOSA	TOTAL				
UDORIO MARTINELLI ROCHA										
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 18,18)	R\$	R\$			
					(ηφ 10,10)	0,00	191,82			
0,50										
		0,50		191,82						
							R\$			
							191,82			

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	AC. MEMBRO?	IGI OSA	VALOR DIÁRIA
UDORIO MARTINELLI ROCHA	LEGALMENTE REQUISITADO	Aracruz	R\$ 400,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 191,82

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 379, DE 02/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001462

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades: